



DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO

CONTA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

EM CONTABILIDADE PÚBLICA

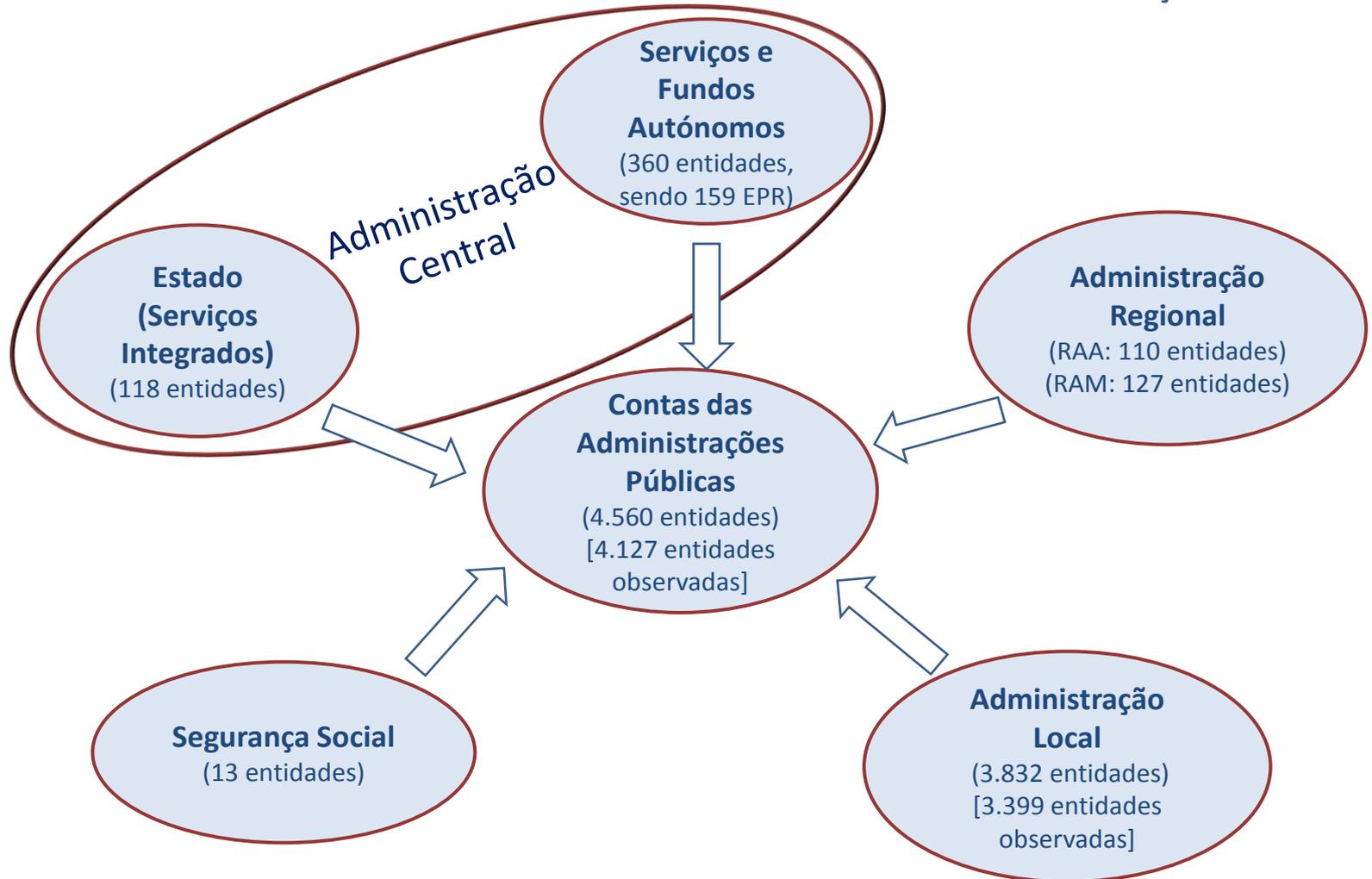
APRESENTAÇÃO CSE/SPEE – 18.ª REUNIÃO

22 de maio de 2015

CONTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA:

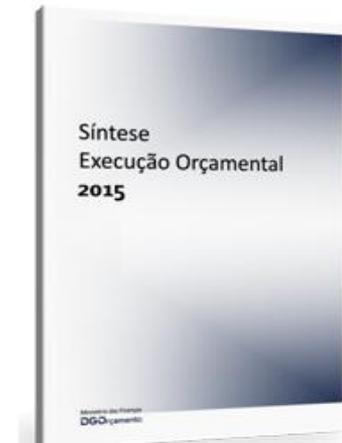
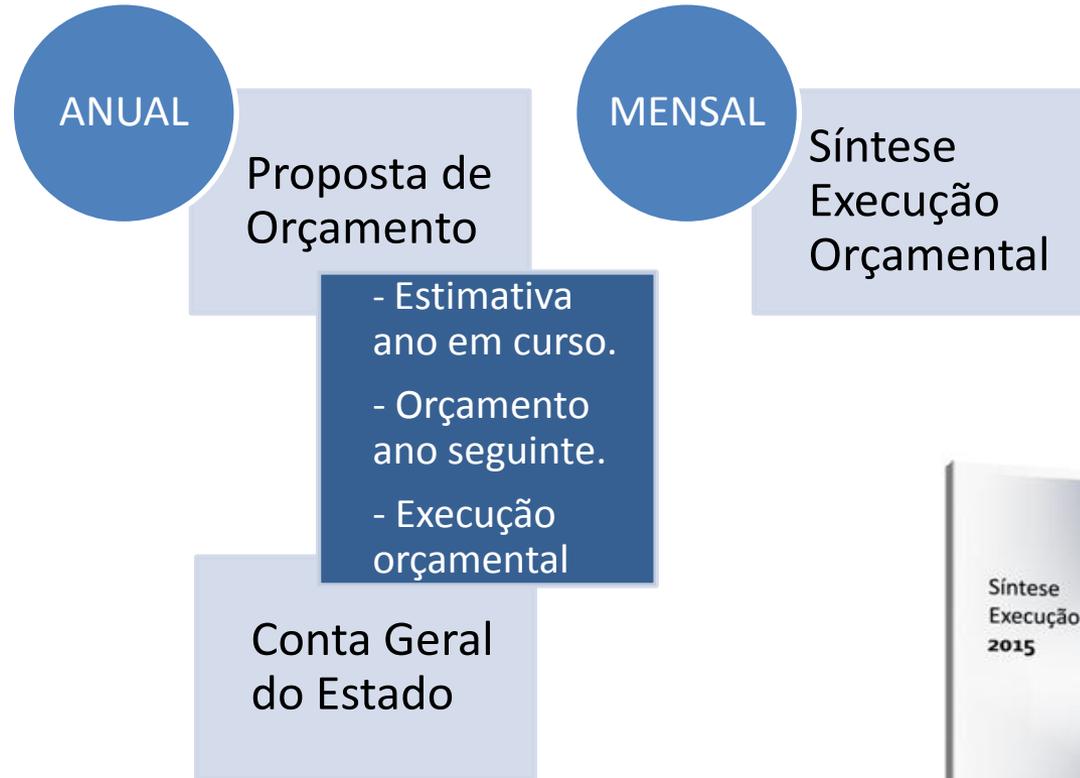
- **ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**
- **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E SEGURANÇA SOCIAL**
- **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**
- **ADMINISTRAÇÃO LOCAL**
- **METODOLOGIA DE CONSOLIDAÇÃO**

CONTA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

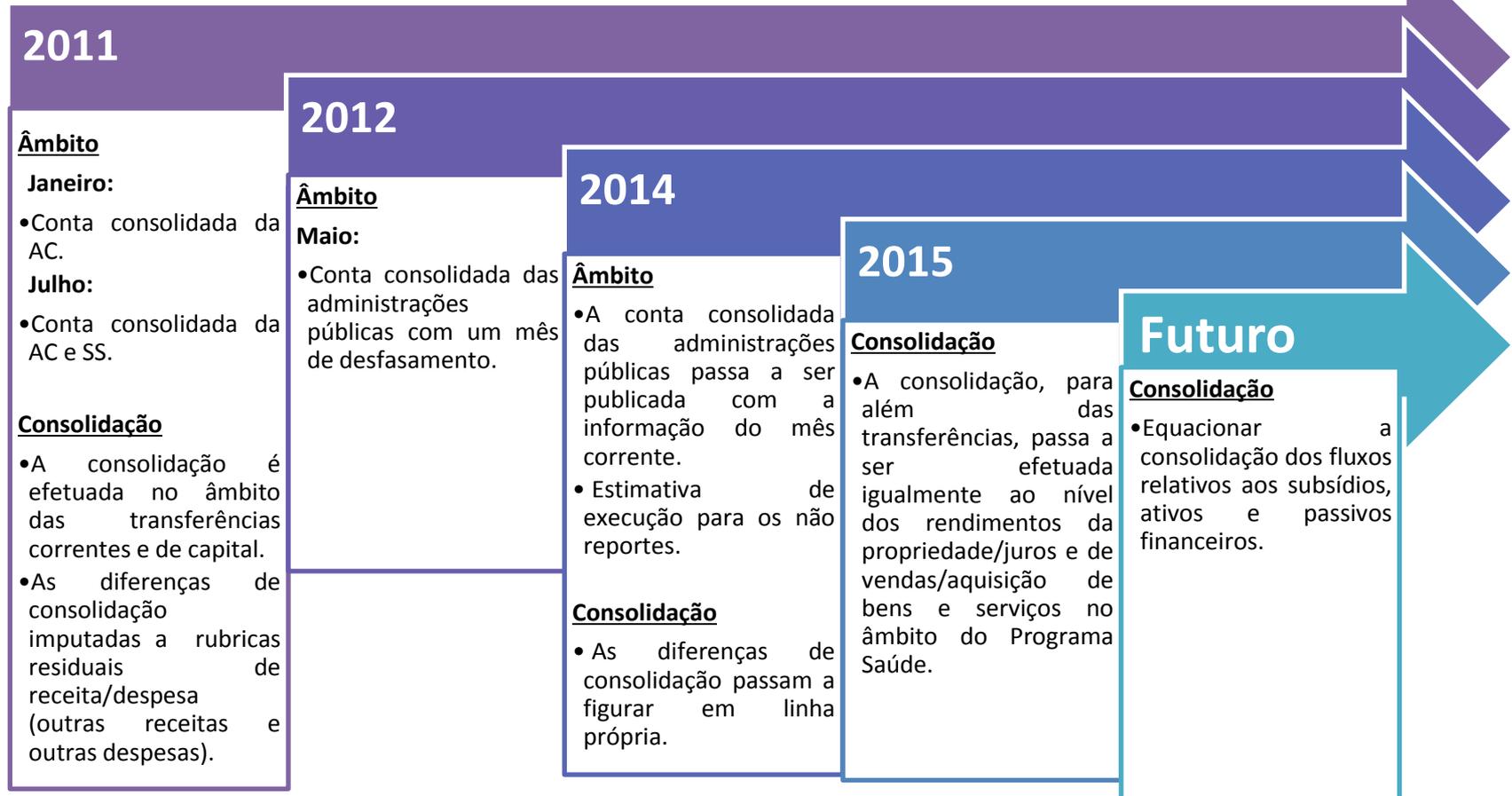


Fonte: INE (divulgação set.2014); DGO

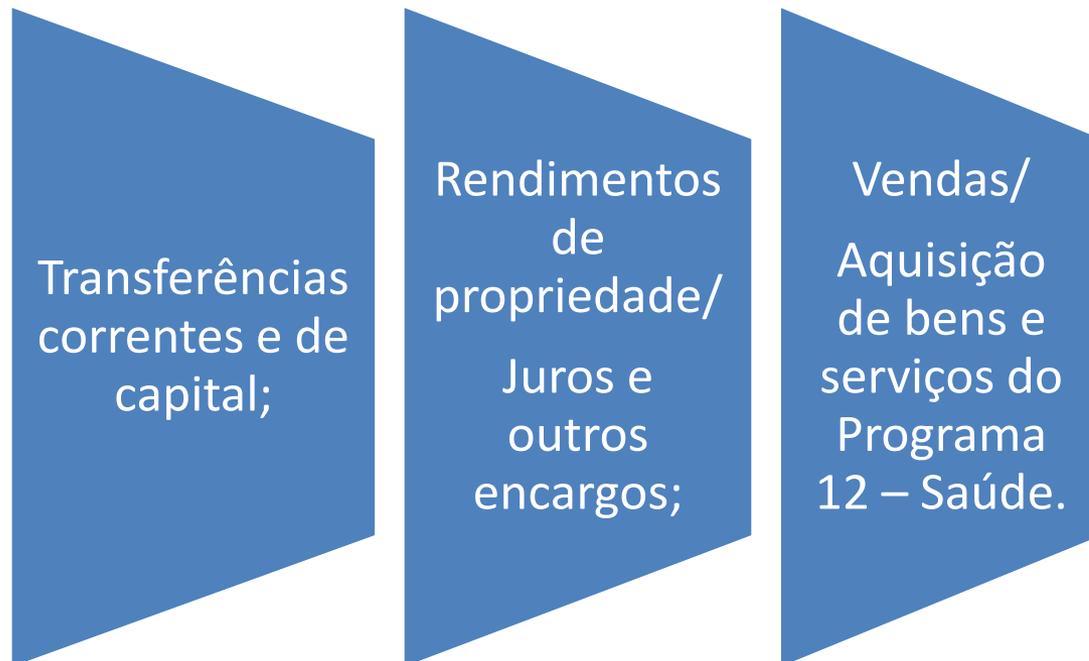
CONTA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS



Síntese de Execução Orçamental



- A Conta da Administrações Públicas consiste na agregação das receitas e das despesas dos vários subsetores, consolidando os fluxos entre eles:



2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

CONTA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

	Janeiro a março 2015 - Universo Total					€ Milhões
						Orçamento 2015
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Universo Total
						Administrações Públicas
Receita corrente	9.787,9	6.405,7	1.697,9	6.029,3	17.011,6	74.519,7
Receita Fiscal	8.921,8	301,7	634,2	43,8	9.901,5	44.674,5
Impostos directos	3.632,2	0,0	386,1	0,0	4.018,3	21.332,1
Impostos indirectos	5.289,6	301,7	248,2	43,8	5.883,3	23.342,4
Contribuições de Segurança Social	141,7	939,0	3,2	3.399,5	4.483,4	19.087,1
Outras receitas correntes	724,4	5.145,0	1.059,4	2.585,9	2.461,9	10.693,2
Diferenças de consolidação	0,1	20,0	1,0	0,0	164,7	64,8
Receita de capital	93,8	365,4	268,1	6,7	489,7	2.762,8
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	1,0	0,0	11,2	0,0
Receita efectiva	9.881,8	6.771,1	1.966,0	6.035,9	17.501,2	77.282,5
Despesa corrente	11.143,4	5.627,0	1.624,5	5.622,0	17.107,7	76.500,4
Despesas com o pessoal	2.120,5	1.377,9	802,7	59,1	4.360,2	18.571,9
Aquisição de bens e serviços	287,4	1.379,6	594,3	9,8	2.270,8	10.897,1
Juros e outros encargos	1.363,5	170,0	67,3	0,7	1.542,0	8.563,1
Transferências correntes	7.269,1	2.522,0	112,9	5.397,4	8.451,8	35.349,5
Subsídios	21,1	81,7	23,5	152,6	278,9	1.270,5
Outras despesas correntes	81,8	31,2	23,8	2,4	139,3	1.762,3
Diferenças de consolidação	0,0	64,6	0,0	0,0	64,6	86,2
Despesa de capital	287,9	712,5	344,2	3,0	1.103,4	5.875,2
Investimentos	11,7	575,3	276,6	2,4	865,9	4.793,5
Transferências de capital	255,5	134,7	64,6	0,6	211,1	866,9
Outras despesas de capital	20,7	0,0	3,0	0,0	23,7	175,9
Diferenças de consolidação	0,0	2,6	0,0	0,0	2,6	38,8
Despesa efectiva	11.431,3	6.339,5	1.968,7	5.625,0	18.211,0	82.375,7
Saldo global	-1.549,5	431,6	-2,7	410,9	-709,8	-5.093,2
Despesa primária	10.067,7	6.169,5	1.901,5	5.624,4	16.669,0	73.812,6
Saldo corrente	-1.355,5	778,7	73,4	407,3	-96,1	-1.980,7
Saldo de capital	-194,0	-347,1	-76,1	3,6	-613,7	-3.112,5
Saldo primário	-186,0	601,6	64,5	411,6	832,3	3.469,9

Nota: Universo não comparável com 2014.

Fonte: Ministério das Finanças

Conta da Administração Central e Segurança Social

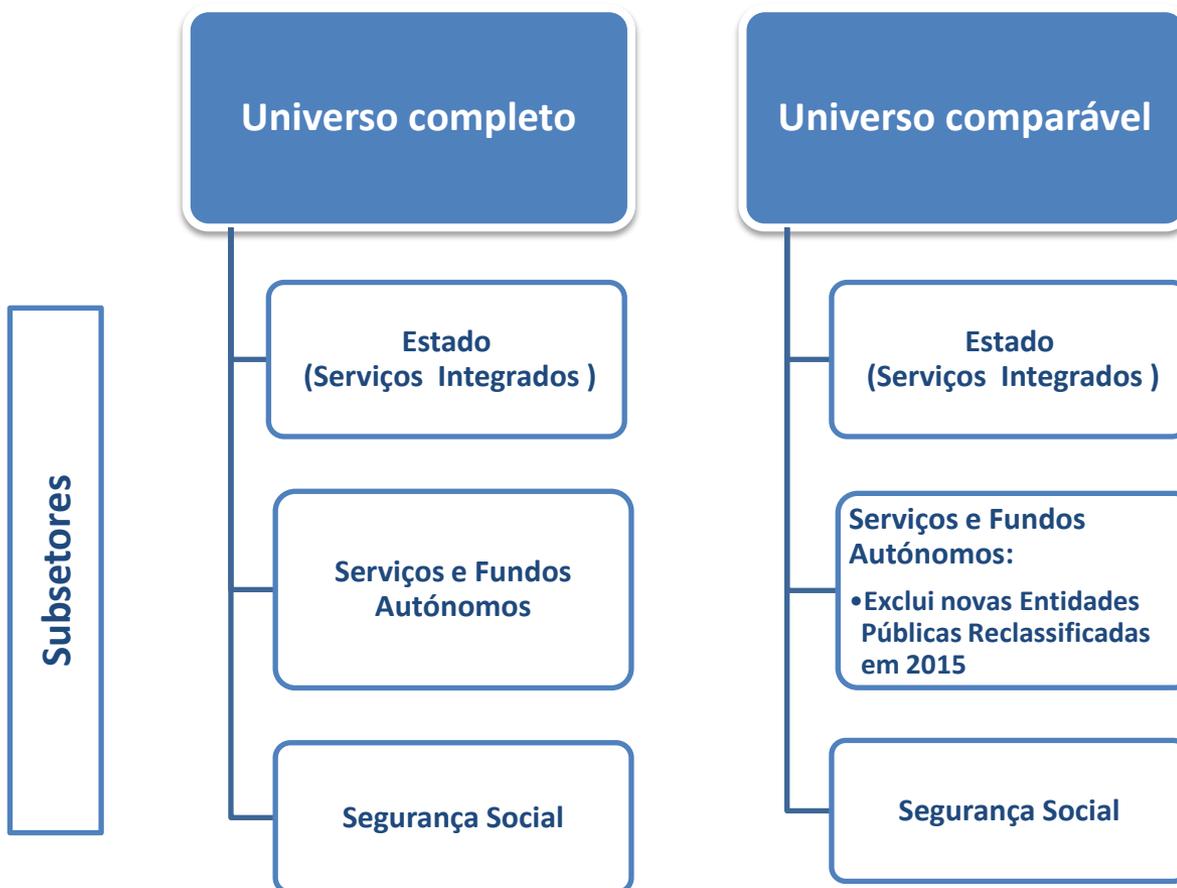
1. Intervenientes
2. Universo
3. Fontes de informação
4. Tratamento de dados
5. Outputs

1. Intervenientes

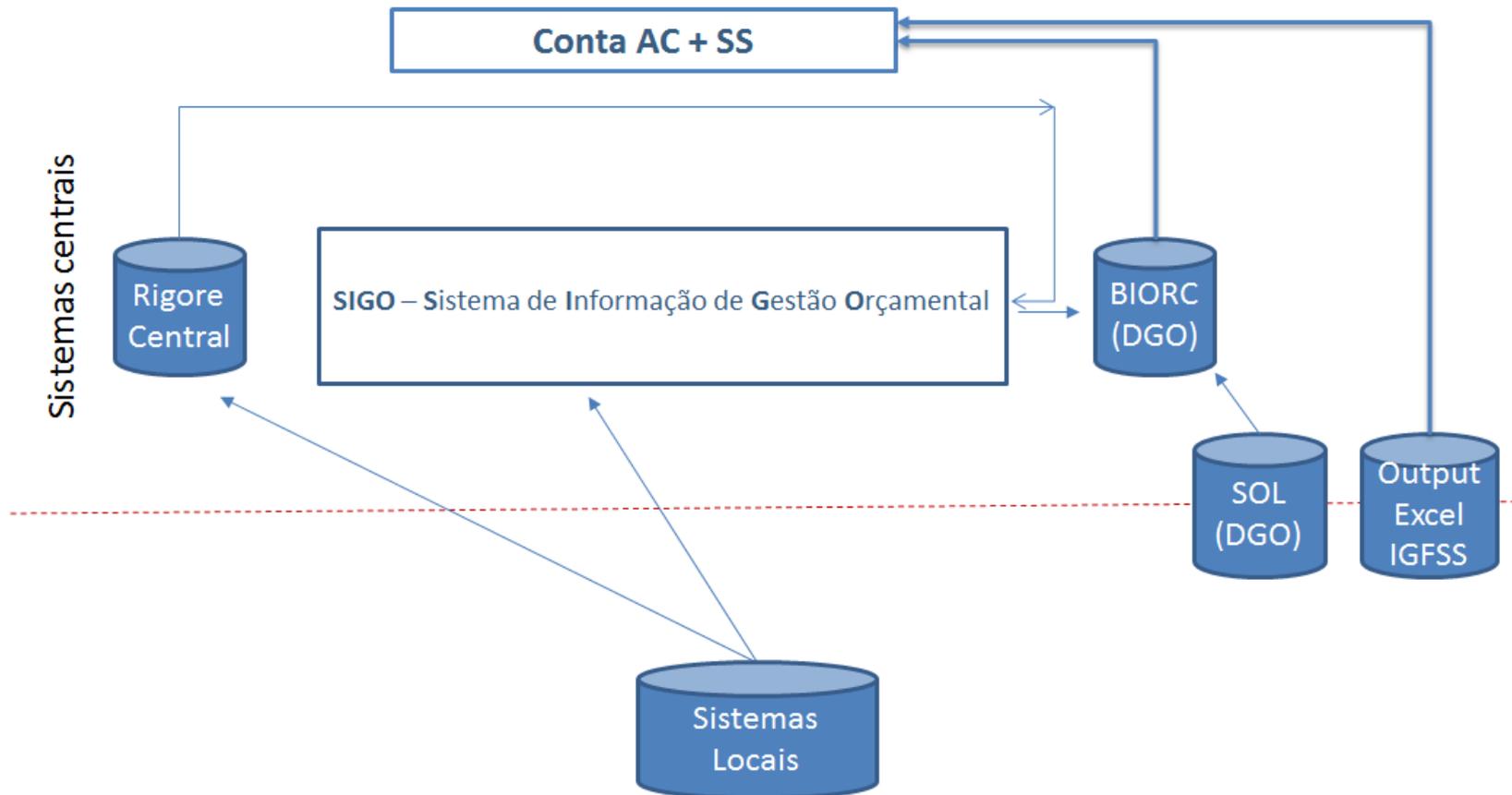
- **Direção-Geral do Orçamento:**
 - Receita e despesa do subsetor Estado (Serviços Integrados)
 - Receita e despesa do subsetor Serviços e Fundos Autónomos

- **Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:**
 - Receita e despesa do subsetor da Segurança Social

2. Universo



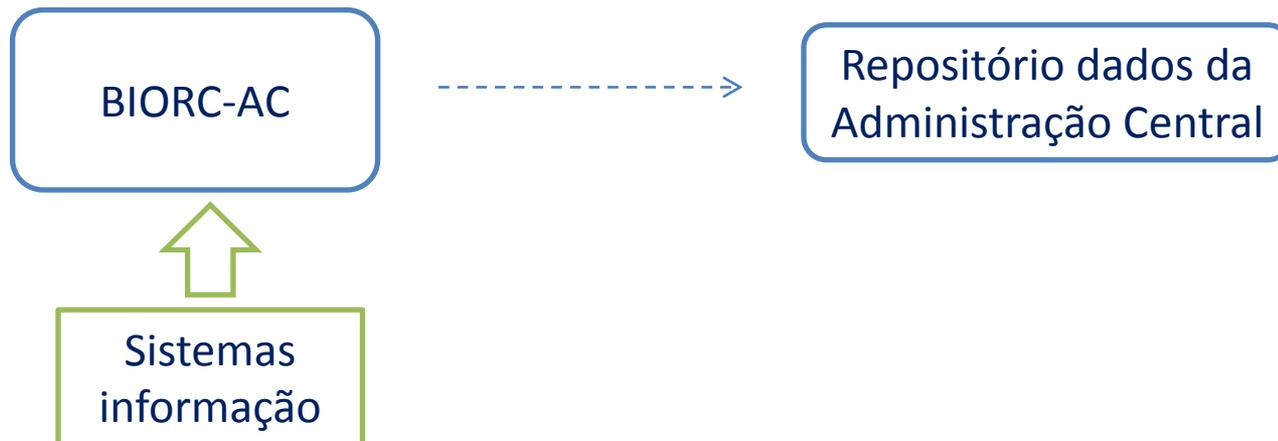
3. Fontes de informação



4. Tratamento de dados

Tratamento de dados da Administração Central

1. Carregamento automático de dados dos sistemas centrais SCC (despesa SI), SCR (receita SI) e SIGO-SFA (receita e despesa dos SFA) para o BIORC, em diferentes fases do mês: 1ª dia útil – SI; dia 13/14 – SCR e SIGO-SFA.



4. Tratamento de dados – cont.

2. Criação de novos atributos que facilitam posteriormente a elaboração da Conta. *Ex: criação de campo que permite identificar o universo comparável; identificação dos agregados económicos sujeitos a consolidação.*
3. Tratamento de não respostas, para os serviços que não reportaram execução (SFA) e ainda para as EPR com reporte trimestral, designadamente as enquadradas no regime simplificado.
Considera-se uma estimativa de execução, com base nas previsões mensais que os mesmos reportam à DGO.
4. Obtenção da base de dados de despesa e receita da Administração Central (dados brutos).

4. Tratamento de dados – cont.

Apropriação de dados da Segurança Social

A informação da Segurança Social é enviada em ficheiro Excel com o detalhe necessário para incorporação na conta consolidada.

CONTA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E SEGURANÇA SOCIAL

5. Output - Receita

Período: janeiro a março

€ Milhões

	Orçamento	Orçamento	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada			Execução Acumulada 2015 Universo Total	Grau de Execução 2015 Universo Total (%)
	Universo comparável	Universo Total	2014	2015 Universo Comparável	TVHA (%)	Contributo para VHA (em p.p.)	VH implícita ao OE (%)		
	2015	2015	2014	2015 Universo Comparável	TVHA (%)	Contributo para VHA (em p.p.)	VH implícita ao OE (%)		
Receita corrente	67.913,4	68.936,9	15.362,3	15.713,2	2,3	2,2	0,0	15.986,7	23,2
Receita fiscal	40.481,3	40.483,7	8.815,3	9.267,0	5,1	2,9	5,5	9.267,3	22,9
Impostos diretos	18.219,9	18.219,9	3.632,2	3.632,2	0,0	0,0	3,7	3.632,2	19,9
Impostos indiretos	22.261,4	22.263,8	5.183,1	5.634,8	8,7	2,9	7,0	5.635,1	25,3
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	19.077,1	19.077,1	4.587,3	4.480,2	-2,3	-0,7	-2,4	4.480,2	23,5
Transferências Correntes	1.676,1	1.830,8	309,7	309,8	0,0	0,0	-24,1	337,9	18,5
Administrações Públicas	69,9	70,7	6,5	11,1	70,1	0,0	-3,2	11,1	15,7
Outras	1.606,2	1.760,1	303,2	298,7	-1,5	0,0	-24,9	326,8	18,6
Outras receitas correntes	6.642,9	7.485,1	1.602,4	1.528,7	-4,6	-0,5	-15,1	1.778,7	23,8
Diferenças de consolidação	36,1	60,3	47,6	127,4				122,6	
Receita de capital	1.614,3	1.934,4	386,8	336,0	-13,1	-0,3	-7,0	378,3	19,6
Venda de bens de investimento	248,1	375,1	44,8	67,8	51,5	0,1	-4,9	105,7	28,2
Transferências de Capital	1.042,9	1.236,0	255,2	213,3	-16,4	-0,3	-19,3	217,4	17,6
Administrações Públicas	7,5	7,5	1,0	2,0	92,8	0,0	-30,0	2,0	26,2
Outras	1.035,4	1.228,5	254,1	211,3	-16,8	-0,3	-19,2	215,4	17,5
Outras receitas de capital	322,8	322,9	86,8	54,7	-36,9	-0,2	86,9	55,1	17,1
Diferenças de consolidação	0,4	0,4	0,0	0,1				0,1	
Receita efetiva	69.527,7	70.871,3	15.749,0	16.049,2	1,9		-0,2	16.365,0	23,1

CONTA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E SEGURANÇA SOCIAL

5. Output - Despesa

Período: janeiro a março

	€ Milhões								
	Orçamento Unív. comparável	Orçamento Unív. Total	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada			Execução Acumulada 2015	Grau de Execução 2015
	2015	2015	2014	2015 Unív. Comparável	TVHA (%)	Contributo para VHA (em p.p.)	VH implícita: ao OE (%)	Total	Unív. Total (%)
Despesa corrente	71.236,4	72.223,4	15.845,1	16.031,9	1,2	1,1	-2,9	16.156,1	22,4
Despesas com o pessoal	12.392,0	15.126,2	2.898,0	2.945,8	1,6	0,3	-7,2	3.557,5	23,5
Remunerações Certas e Permanentes	9.324,9	11.222,3	2.106,6	2.188,0	3,9	0,5	-4,8	2.614,2	23,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	543,3	854,0	168,1	110,2	-34,5	-0,4	-38,3	182,3	21,3
Segurança social	2.523,8	3.049,9	623,3	647,5	3,9	0,1	-5,5	761,0	25,0
Aquisição de bens e serviços	10.537,4	8.521,7	2.149,2	2.270,8	5,7	0,7	-1,9	1.676,5	19,7
Juros e outros encargos	7.880,4	8.209,6	1.101,6	1.457,7	32,3	2,2	4,7	1.496,7	18,2
Transferências correntes	37.774,8	37.559,9	9.110,5	8.990,7	-1,3	-0,7	-0,6	8.989,9	23,9
Administrações Públicas	2.924,1	2.697,0	624,3	650,9	4,3	0,2	12,2	646,9	24,0
Outras	34.850,7	34.862,9	8.486,2	8.339,8	-1,7	-0,9	-1,6	8.343,0	23,9
Subsídios	1.050,0	1.050,0	455,0	255,4	-43,9	-1,2	-52,7	255,4	24,3
Outras despesas correntes	1.563,6	1.629,9	114,2	111,6	-2,3	0,0	47,8	115,5	7,1
Diferenças de consolidação	38,3	126,0	16,7	0,0				64,6	
Despesa de capital	4.062,4	4.415,2	689,6	865,5	25,5	1,1	1,4	915,9	20,7
Investimento	2.663,9	3.023,2	361,3	537,1	48,7	1,1	3,2	589,4	19,5
Transferências de capital	1.241,3	1.234,6	326,6	305,0	-6,6	-0,1	-6,0	303,0	24,5
Administrações Públicas	656,7	650,0	155,2	157,3	1,4	0,0	-2,6	154,4	23,8
Outras	584,6	584,6	171,4	147,7	-13,9	-0,1	-9,5	148,6	25,4
Outras despesas de capital	132,0	132,0	1,1	20,7	1.832,1	0,1	52,6	20,7	15,7
Diferenças de consolidação	25,2	25,4	0,6	2,7	343,4	0,0		2,8	
Despesa efetiva	75.298,8	76.638,6	16.534,7	16.897,4	2,2		-2,6	17.072,0	22,3
Saldo global	-5.771,1	-5.767,3	-785,7	-848,2				-707,0	
Despesa primária	67.418,5	68.429,0	15.433,1	15.439,7	0,0	0,0	-3,4	15.575,3	
Saldo corrente	-3.323,0	-3.286,5	-482,9	-318,7				-169,5	
Saldo de capital	-2.448,1	-2.480,8	-302,8	-529,6				-537,6	
Saldo primário	2.109,2	2.442,3	315,9	609,4				789,7	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	6.616,6	6.854,4	-274,6	1.060,7				1.041,6	
<i>dos quais Receitas de:</i>									
Alienação de partes de Capital	0,0	-119,4	0,0	0,0				0,0	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	12.936,8	13.384,2	8.805,7	1.908,3				2.001,5	

CONTA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

1. Universo
2. Fontes de informação
3. Tratamento de dados
4. Outputs

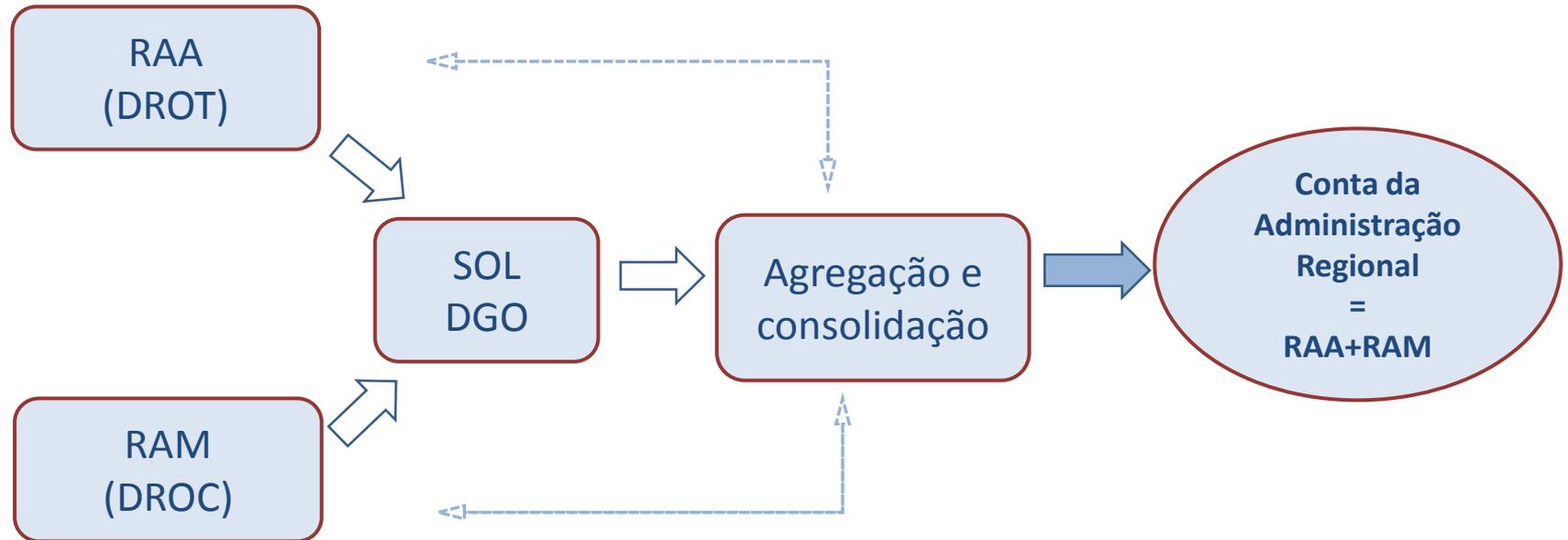
1. Universo



2. Fontes de informação

- Entidades responsáveis pelo reporte mensal de informação à DGO (até ao dia 15 do mês seguinte a que se reporta):
 - RAA: Direção Regional do Orçamento e Tesouro;
 - RAM: Direção Regional do Orçamento e Contabilidade;
- A execução orçamental é reportada com base no classificador económico das receitas e despesas públicas:
 - Acumulada até ao mês de análise e com detalhe a 3 níveis;
 - Agregada para cada subsector;
 - Consolidada para a RAA e para a RAM.

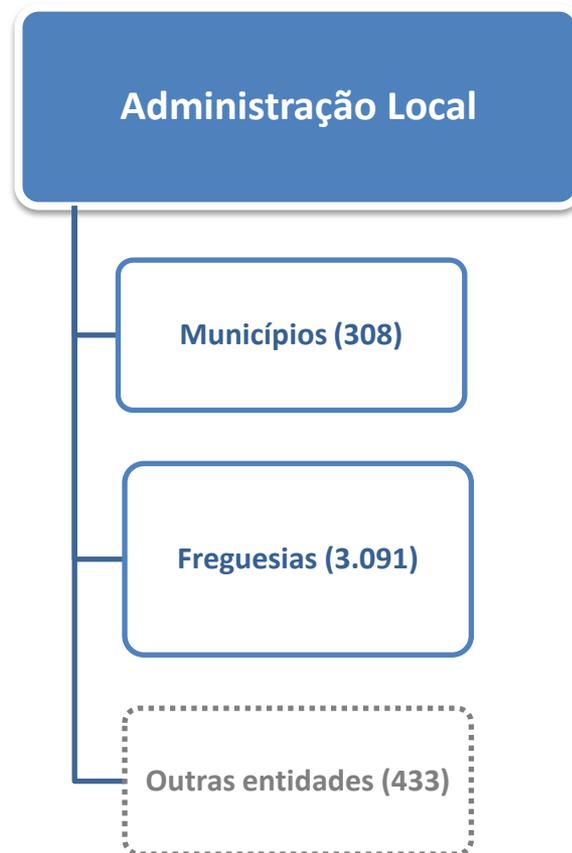
3. Tratamento de dados e 4. Output



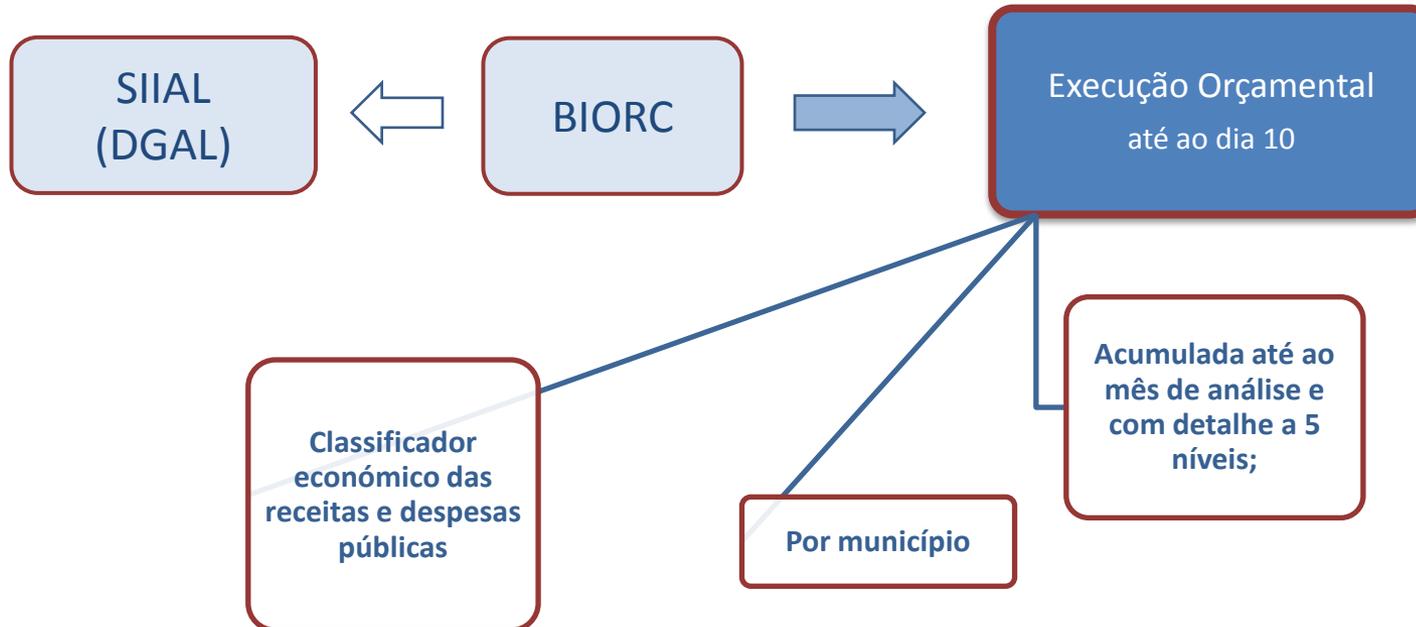
CONTA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1. Universo
2. Fontes de informação
3. Tratamento de dados
4. Outputs
5. Outras entidades

1. Universo



2. Fontes de informação

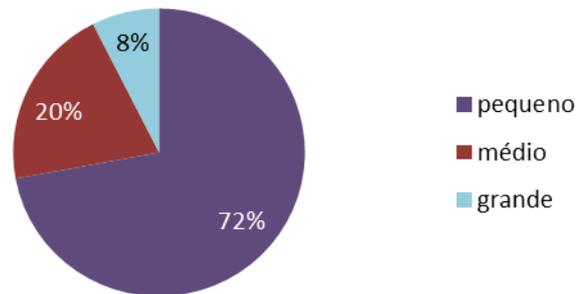


3. Tratamento de dados

Estimativa dos municípios com reporte em falta

- Agrupados de acordo com o peso da receita e da despesa efetiva de cada município no total dos municípios: pequeno (<30%), médio ($\geq 30\%$ e <79%) e grande ($\geq 79\%$);

Agregação dos municípios



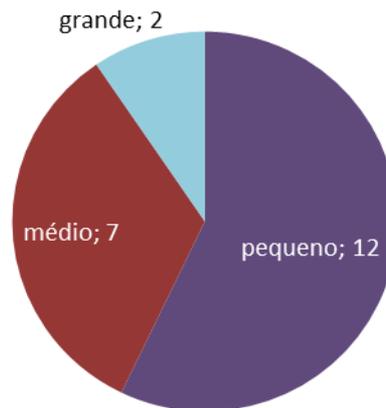
- Aplicação da taxa de variação, apurada para o grupo onde o município se insere, às classificações económicas da despesa e da receita.

3. Tratamento de dados

Estimativa dos municípios com reporte em falta

Março 2015 (21):

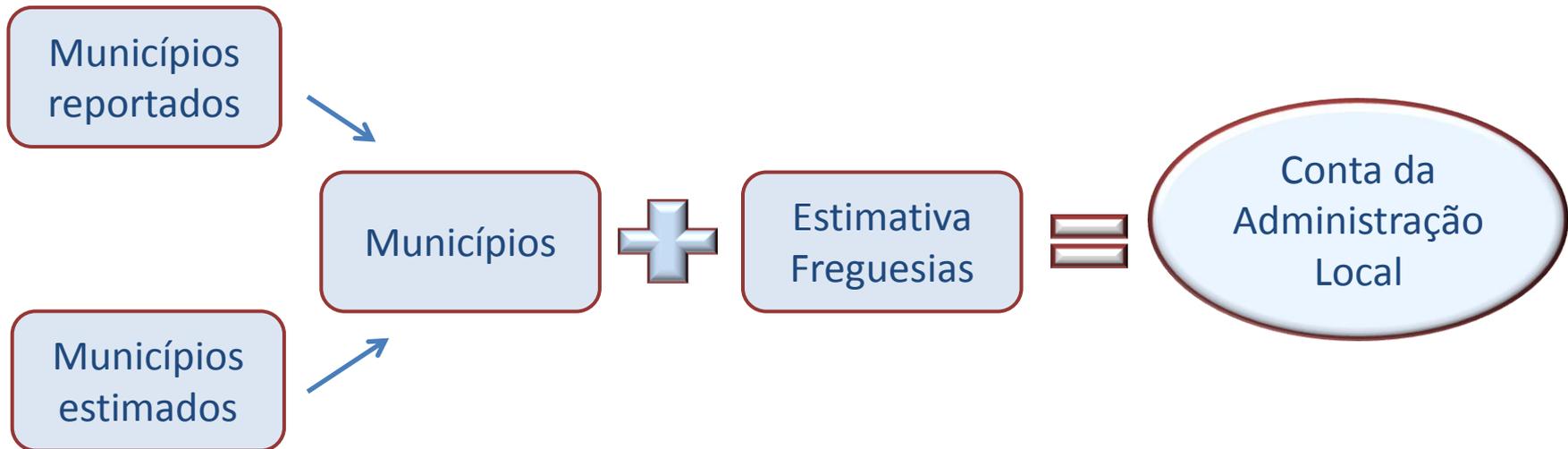
Municípios com reporte em falta



3. Tratamento de dados Freguesias

- Necessidade de estimar a execução orçamental das Freguesias para que haja consolidação de fluxos dentro da AL:
 - As receitas provenientes das transferências do Orçamento do Estado e dos municípios são observadas;
 - Restantes componentes da receita e da despesa com base no perfil duodecimal da estimativa elaborada pela DGO para o Orçamento do Estado;

4. Output



5. Outras entidades da AL

- A Lei das Finanças Locais, e para efeitos de prestação da informação relativamente às contas das administrações públicas, estipula que os municípios, as entidades intermunicipais, as entidades associativas municipais e as entidades públicas reclassificadas, devem submeter à DGAL contas mensais.

Tipo de entidade	n.º de entidades	
	Universo (referência 2013)	Reporte (março 15)
S131321 - Distritos	18	0
S131322 - Municípios	308	287
S131323 - Freguesias	3.091	x
S131324 - SFAAL	336	5
<i>Serv. Fundos Autónomos</i>	124	5
<i>Empresas do Setor Local</i>	212	0
S131325 - ISFLAL	79	0
TOTAL - AL	3.832	292

Fonte: universo publicado pelo INE em setembro 2014; reporte SIAL.

Metodologia de Consolidação

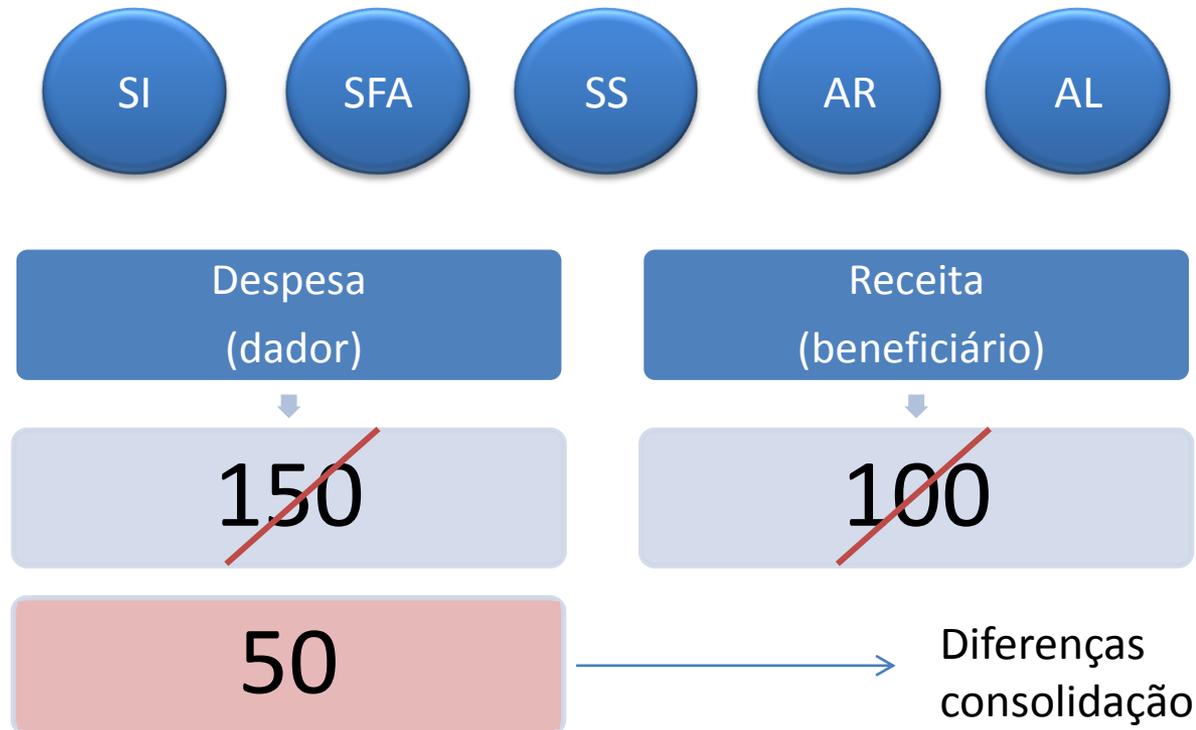
- Identificação e eliminação dos fluxos setoriais na receita e despesa nas classificações económicas:

Receita	Despesa
Transferências correntes e de capital	Transferências correntes e de capital
Rendimentos de propriedade	Juros e outros encargos
Venda de bens e serviços correntes (PO Saúde)	Aquisição de bens e serviços correntes (PO Saúde)

- Quando se verifica incompatibilização de fluxos entre receita e despesa, as diferenças apuradas são identificadas em linha própria – *“Diferenças de consolidação”* – no agregado em que se verifica (despesa/receita) e de acordo com a natureza corrente e capital.

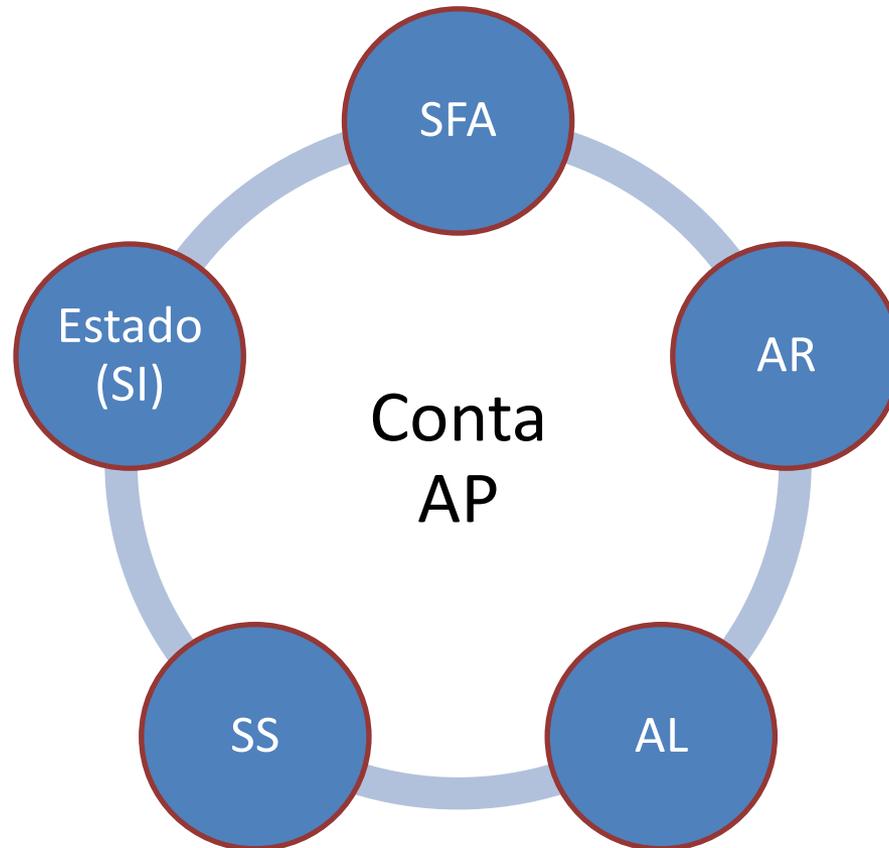
Metodologia de Consolidação

1º passo: Consolidação intra-setorial



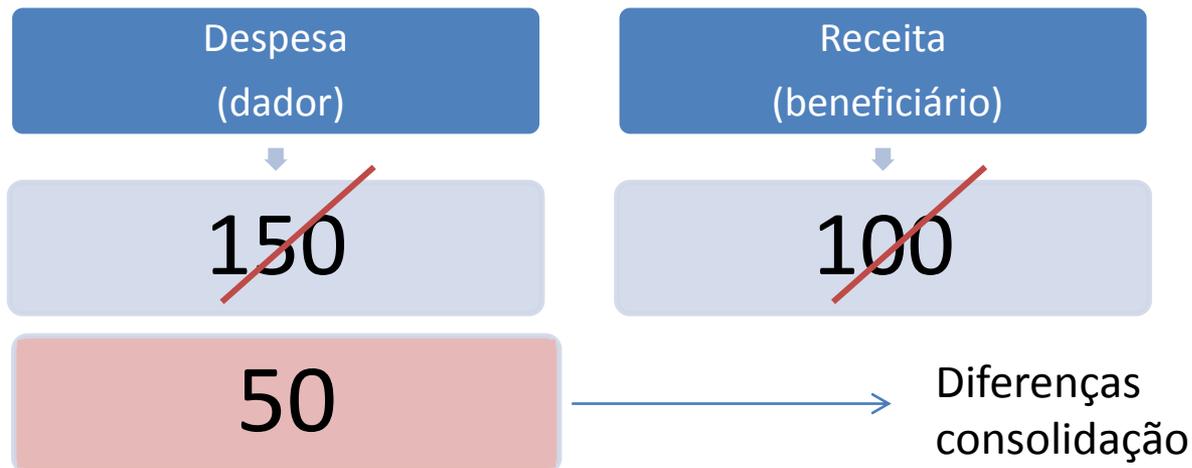
Metodologia de Consolidação

2º passo: Consolidação inter-setores



Metodologia de Consolidação

2º passo: Consolidação inter-setores



Conclusões

1. Resultados alcançados:

- Âmbito mais alargado da informação disponibilizada;
- Estimativa de entidades que não reportam;
- Aprofundamento da metodologia de consolidação;

2. Próximos passos:

- Alargar o âmbito de consolidação a outros agregados económicos;
- Avaliar o alargamento da conta da administração local a outras entidades.

Obrigada pela vossa atenção

Luísa Cipriano: luisa.cipriano@dgo.pt
Patrícia Semião: patricia.semiao@dgo.pt

www.dgo.pt



©Direção-Geral do Orçamento